



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo CFQ n. 033/2015
[Consultoria Contábil, Trabalhista, Fiscal e Tributária]

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**, Autarquia Federal criada pela Lei 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato, representado pelo seu presidente Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, brasileiro, solteiro, Engenheiro Químico, portador da Cédula de Identidade nº 699.929 - SSP/PI, CIC - 002.026.906-44 e na qualidade de CONTRATADA a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.429.556/0001-62, neste ato, representada por sua procuradora, Sra. MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF, brasileira, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDO] - SSP/RS, CPF nº [REDAZIDO].

As partes firmaram contrato de prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, legislação fiscal, trabalhista e, também, tributária, com vigência de 12 (doze) meses, tendo começado em 25/01/2016 com previsão de término em 24/01/2017.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quarta, a possibilidade de prorrogação da avença por até 60 (sessenta) meses, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA** e a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **25 de janeiro de 2018**, para findar-se no dia **24 de janeiro de 2019**, assentando-se que o valor anual do pagamento será de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), o qual deverá ser pago em uma única parcela.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Em, 22 / JANEIRO / 2018

Jesús Miguel Tajra Adad
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente do Conselho Federal de Química

Marlene de Fátima Imhoff
MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF
CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

Testemunhas:

Nome: marcelo rodrigues de costa

CPF: [REDAZIDO]

Nome: Daniela Nunes Zucchi

CPF: [REDAZIDO]